



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito**

### **Ata da reunião do Colegiado do PPGD UERJ**

No dia 22 de fevereiro de 2021, às 17h, reuniram-se remotamente para reunião mensal do Colegiado do PPGD: os professores Doutores Gustavo Silveira Siqueira (coordenador do PPGD), Heloisa Helena Barboza (diretora da FDIR), Guilherme Leite (Teoria e Filosofia do Direito), Leonardo Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Patrícia Gliuche (Direito Penal), Alúcio Mendes (Direito Processual), Ivan Garcia (Direito do Trabalho e Previdenciário), Jane Reis (Direito Público) e Luís Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento). Estava presente também o membro da Representação Discente, Felipe Jardim. A reunião iniciou com a palavra do Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira que apresentou os pontos que seriam tratados na reunião. O Coordenador iniciou abordando o Credenciamento dos Docentes, tendo sido deliberado que todos os docentes credenciados em 2020 serão reconhecidos em 2021. Os docentes que não cumpriram a meta de publicação em 2020 ou 2019 deverão cumprir a meta de 2021, sob pena de não credenciamento para o ano seguinte, e publicar mais uma produção qualificada no ano de 2022, quando a ausência foi de uma produção qualificada. O docente que cumpriu a meta no quadriênio (2017-2018-2019-2020) fica dispensado das exigências extras. Além disso, foi deliberado que os docentes que não cumpriram a meta em 2020 (e) ou 2019, receberão um e-mail da Secretaria informando tal condição e terão 10 dias úteis para demonstrar que produziram: 3 produtos por ano, sendo um deles qualificado (livro individual de pesquisa ou artigo em revista b1). Os pedidos de novos credenciamentos foram indeferidos pois os docentes não cumpriram a pontuação mínima. Após a apreciação do assunto sobre o Credenciamento dos docentes, iniciou-se a deliberação sobre o processo seletivo, tendo sido deliberado por maioria (Direção da Faculdade, linha de direito público, linha de direito penal, linha de finanças públicas, linha de teoria e representação discente), que não haverá convocação de candidatos para as vagas não preenchidas, seguindo-se o critério estipulado no edital (Vencida a Coordenação do PPGD, a linha de

Civil, a linha de processo, a linha de trabalho e a linha de empresa). Na sequência, foram analisados a participação do PPGD UERJ na Associação Brasileira de Direito Público e o convênio do PPGD UERJ com a Universidade de Florença, tendo sido ambos aprovados. Os demais assuntos foram retirados de pauta devido ao horário, 21h. A Coordenação decidirá *Ad referendum* os casos urgentes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

---

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira  
Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito